



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

RESOLUÇÃO nº. 003/2018, de 03 de abril de 2018.

Institui a gratificação mensal aos servidores da Câmara Municipal de Arapuá/MG, que comprovadamente possuem título de graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado.

A Câmara Municipal de Arapuá/MG, por seus representantes, no uso de suas atribuições legais, com respaldo **no artigo 79, inciso VI**, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapuá/MG, aprova e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica instituída gratificação mensal aos servidores da Câmara Municipal de Arapuá/MG que comprovadamente possuem título de graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado.

§ 1º. A gratificação será concedida aos servidores que comprovarem possuir o título de graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado, quando o referido título não seja pré-requisito do cargo que o servidor ocupa.

Art. 2º. O valor da gratificação será de até 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico do servidor.

Art. 3º. A gratificação será formalizada nos termos do artigo 79, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapuá/MG, por ocasião da apresentação do título pelo servidor junto à Secretaria da Câmara Municipal de Arapuá/MG.

Art. 4º. A gratificação instituída na presente Resolução terá caráter compensatório e não integrará a remuneração dos servidores para qualquer fim, não incidindo sobre ela quaisquer descontos ou abatimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

Art. 5º. A gratificação será concedida a critério exclusivo da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Arapuá/MG, desde que a concessão da referida gratificação seja possível dentro do orçamento da Câmara Municipal de Arapuá/MG e não comprometa e nem ultrapasse os percentuais legais máximos previstos com gastos de pessoal desta Casa Legislativa.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Arapuá/MG.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ORLANDO DE OLIVEIRA

Presidente

ELIAS PIO FERNANDES

Vice-Presidente

ROMAY CÉLIO CAETANO

1º Secretário

PUBLICADO

04 / 04 / 2018
Nakita S. Mendonça

Nakita Freitas Mendonça
Diretora de Secretaria e
Coordenadora Geral
Câmara Municipal de Arapuá